Diário Oficial

Poder Executivo
Seção I

Estado de São Paulo

João Doria – Governador
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 131 – Número 243 – São Paulo, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 – página 113

EDITAL Nº 22/2021-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **03-01 a 03-10-2022**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA (Genética e Melhoramento de Plantas)**, para ingresso no **2º semestre de 2022** e no **1º semestre de 2023** nos cursos de mestrado e doutorado.

1. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet (http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/processo-seletivo/). É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

1.1. *Upload* obrigatório de documentos: Ao finalizar a inscrição no sistema, receberá um e-mail automático, com informações para um novo *login*, a ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload*.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será indeferida.

1.2. DATA LIMITE PARA INSCRIÇÕES:

Para candidatar-se e concorrer a uma vaga no processo seletivo, as inscrições *on-line* bem como seus respectivos *uploads*, acima mencionados, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até:

1.2.1. Para ingresso no 2º semestre de 2022**: 25-04-2022**

1.2.2. Para ingresso no 1º semestre de 2023**: 03-10-2022**

2. Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Genética e Melhoramento de Plantas):

É um Programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, que tem por objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados, brasileiros ou estrangeiros, nos

cursos de Mestrado e Doutorado, com diploma de curso superior, preferencialmente, em Ciências Agrárias ou Biológicas. Qualifica os profissionais para o desenvolvimento do ensino e pesquisa básica e aplicada em Genética e Melhoramento de Plantas.

2.1. Linhas de Pesquisa:

a) Genética, Genômica Funcional e Biotecnologia;

b) Genética e Biologia Evolutivas;

c) Genética Quantitativa, Melhoramento Genético e Avaliação de Cultivares.

2.2. Vagas previstas:

2.2.1. Para o 2º semestre de 2022:

- Mestrado = até 44 (quarenta e quatro) vagas.

- Doutorado = até 44 (quarenta e quatro) vagas.

2.2.2. Para o 1º semestre de 2023:

- Mestrado = até 50 (cinquenta) vagas.

- Doutorado = até 50 (cinquenta) vagas.

2.2.3. O preenchimento das vagas estará condicionado:

a) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;

b) ao número de bolsas disponíveis e de alunos aprovados que não precisarão de bolsa do programa, podendo ser formada, **a critério do Conselho do Programa**, lista de espera caso seja aprovado número de candidatos maior que o de bolsas disponíveis;

c) à disponibilidade de vaga(s) nas linhas de pesquisa. A distribuição dos discentes nas mesmas estará condicionada à colocação no processo seletivo e à concordância do orientador e do Conselho do Programa, que poderá alterar a escolha do orientador e/ou linha de pesquisa. A seleção pelo orientador poderá ser realizada por meio de entrevista a ser combinada por e-mail, ressaltando-se que a anuência do possível orientador não implica na seleção automática do candidato.

2.2.4. Linhas de Pesquisas: Para a indicação das linhas de pesquisa, o candidato deverá consultar o endereço: https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/linhas-de-pesquisa/.

2.2.5. Docentes com disponibilidade para orientação: O candidato deverá observar, na página de Docentes do Programa (https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/corpo-docente/), a relação completa de orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa e e-mail para contato. Recomenda-se que o candidato faça contato prévio com o(s) possível(is) orientador(es); reforçamos que a

efetiva indicação de orientação será realizada pelo Conselho do Programa, que reserva-se o direito de não admitir candidatos para todas as vagas disponibilizadas.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (Upload obrigatório): Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/processo-seletivo/), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição*;
b) Cadastro do candidato e Fonte de Financiamento*;
c) Linha de pesquisa e área de interesse*;
d) Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
e) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações se houver;
f) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado ou *Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado****** (*somente se não houver documento que comprove a Defesa* de seu Mestrado);
g) Histórico Escolar do Mestrado;
h) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG) e RNE/RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
i) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
j) Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição ou Quitação Eleitoral;
k) Reservista;
l) Certidão de Nascimento ou Casamento;
m) Planilha de Pontuação* **preenchida e documentada** com os documentos comprobatórios que deverão ser enumerados e anexados à planilha, em um único arquivo no formato PDF, a começar pela planilha, seguindo-se a ordem em que aparecem citados – a planilha deverá, além de ser anexada em formado PDF, enviada em formato Excel ao e-mail vitor.miranda@unesp.br;
n) Proposta resumida (até duas páginas) do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado ou Doutorado, contendo: (i) título, (ii) introdução, (iii) objetivo(s) e/ou hipótese(s), (iv) material e métodos e (v) referências bibliográficas;
o) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
p) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R$ 84,00** (oitenta e quatro reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA:** Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 0269-0, Conta Corrente: 105294-2. CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-

87. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;

q) Foto 3x4 recente;

r) Atualização do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes no site: http://lattes.cnpq.br/ **(não é necessário enviar uma cópia do Curriculum ao Conselho do Programa)**.

(*) Modelos dos documentos no site: http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/processo-seletivo/

IMPORTANTE:

– Pagamentos agendados **não** serão permitidos.

– O *upload* da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

4. SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado por membros do Conselho do Programa por meio das seguintes etapas:

4.1. Primeira etapa. Obrigatória para todos os candidatos que tenham as inscrições homologadas no processo seletivo e para ambos os níveis, constará da aplicação de **Prova Escrita (eliminatória) de Conhecimentos Gerais** sobre Genética Básica, Biologia Molecular/ Engenharia Genética e Melhoramento de Plantas, e **Prova de Conhecimentos Básicos em Língua Inglesa**, a qual terá caráter classificatório. As duas provas serão realizadas nas datas:

- PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2022: **12-05-2022**
- PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023: **20-10-2022**

A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais será aplicada das 8h às 12h e a Prova de Conhecimentos Básicos em Língua Inglesa será das 14h às 16h.

4.1.1. Divulgação das Inscrições Homologadas para a Primeira Etapa:

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2022: **09-05-2022**
- PARA O 1º SEMESTRE DE 2023: **17-10-2022**

As provas serão realizadas na **FCAV-UNESP – Câmpus de Jaboticabal** com local específico (prédio, sala) definido posteriormente e comunicado por meio do site (http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/processo-seletivo/).

A Prova Escrita será realizada sem consulta a qualquer meio bibliográfico em papel ou por meio eletrônico e, para o nível de **MESTRADO**, abordará os seguintes temas:

- ***Genética Básica*** - padrões de herança Mendeliana; interações gênicas: alélicas e não alélicas; teste do Qui-quadrado (χ^2); Teorema de Hardy-Weinberg e fontes de variação; determinação das frequências alélicas e genotípicas; endogamia e heterose, polimorfismos e marcadores moleculares; genética quantitativa: normas de reação, herdabilidade, distribuição de genótipos e fenótipos; bases moleculares das mutações gênicas e aberrações cromossômicas. - ***Biologia Molecular/ Engenharia Genética*** - estrutura, composição e funções do DNA e RNA; replicação, transcrição e tradução do DNA; genes, cromossomos e organelas celulares; estrutura dos genes em eucarioto e em procarioto; clonagem gênica; obtenção de plantas geneticamente modificadas.

Para o nível de **DOUTORADO**, além dos tópicos já apresentados para o nível de mestrado, serão abordados: ***- Biologia Molecular/ Engenharia Genética***: enzimas de restrição; eletroforese de DNA e RNA; quantificação de DNA e RNA; vetores de clonagem e de expressão gênica; DNA complementar (cDNA); reação da polimerase em cadeia (PCR); métodos de análise da expressão gênica; marcadores moleculares; biotecnologia vegetal. ***- Melhoramento Genético Vegetal***: hibridação; estrutura genética e métodos de melhoramento de plantas autógamas; estrutura genética e métodos de melhoramento de plantas alógamas; interação genótipo-ambiente; resistência de plantas a pragas e doenças.

Para a Prova Escrita, indicamos como referência os livros abaixo, porém outros livros que abordem os temas especificados anteriormente também são pertinentes:

BROWN, T.A. Genética - Um enfoque molecular. Tradução de Paulo Armando Motta e Liane O. M. Barbosa. 3ª. ed. Ed. Guanabara Koogan, 1999. 364p.

BUENO, L.C.S., MENDES, A.N.G., CARVALHO, S.P. Melhoramento genético de plantas: princípios e procedimentos. Lavras: UFLA, 2006. 319p.

GRIFFITHS, A.J.F. et al. Introdução à Genética. 11ª. ed. Editora Guanabara-Koogan, 2016, 780p.

RAMALHO, M.A.P. et al. Genética na Agropecuária. 6ª. ed. Editora UFLA: Lavras, MG, 2021. 508p.

Para a Prova de Conhecimentos Básicos em Língua Inglesa (classificatória) poderá ser utilizado o dicionário.

4.1.2. Serão eliminados do processo de seleção os candidatos com nota inferior a 5,0 (< 5,0 – cinco vírgula zero) na Prova Escrita (item 4.1).

4.1.2. No mesmo dia da prova escrita, no período da tarde com inicio às 16h, haverá uma reunião dos candidatos com o Conselho do Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Genética e Melhoramento de Plantas), na qual serão abordados assuntos relativos à Pós-

Graduação e sobre o interesse especifico do candidato às linhas de pesquisa do Programa, ao projeto de pesquisa de interesse e aspectos relacionados à formação acadêmica dos mesmos.

4.2. Segunda etapa. Análise dos currículos pelo Conselho do Programa para os aprovados no item 4.1. Para tanto, a classificação será realizada por meio do Histórico Escolar e Currículo Lattes avaliados a partir da **Planilha de Pontuação das Atividades,** cuja pontuação pode ser verificada em nossa página (http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/processo-seletivo/ – item 14). O candidato deverá obrigatoriamente numerar os documentos (ex.: "01.Certificado_Graduacao") de todos os certificados e comprovantes sendo que os respectivos números deverão obrigatoriamente constar na Planilha. Documentos não numerados serão desconsiderados.

4.3. Terceira etapa. Nessa etapa os candidatos serão arguidos sobre: projeto a ser desenvolvido no curso, histórico acadêmico e Currículo Lattes nas datas estabelecidas no item **A arguição será de forma virtual, com o uso da plataforma *Hangouts Chat* (*Google Hangouts Meet*) ou *Skype*.**
Os candidatos deverão verificar na página do programa (http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/processo-seletivo/) a relação de aprovados para a fase de arguição do processo seletivo, bem como o dia e horário da arguição.

4.3.1. Divulgação dos candidatos aprovados para a Terceira Etapa:
- PARA O 2º SEMESTRE DE 2022: **23-05-2022**
- PARA O 1º SEMESTRE DE 2023: **31-10-2022**

4.4. Quarta etapa. Nessa etapa do Processo Seletivo, serão avaliados pelo(s) possível(is) orientador(es) a proposta de projeto de pesquisa e o perfil acadêmico do candidato classificado. Será necessário que os candidatos selecionados agendem reunião, virtual ou presencial, com o(s) possível(is) orientador(es) previamente à realização da defesa do currículo e da proposta de pesquisa. Caso o candidato seja selecionado, o mesmo deverá enviar e-mail ou carta do orientador declarando o aceite à orientação até a data da arguição (item 4.3).

4.5. Nas avaliações da Prova Escrita, de Inglês, do Currículo e Arguição, serão atribuídas notas de zero (0) a dez (10), sendo a classificação final com base nas 04 (quatro) avaliações, de acordo com a ponderação: Prova Escrita (5), Currículo (3), Prova de Inglês (2) e Arguição (1). A pontuação do currículo se dará apenas sobre os itens devidamente documentados, não sendo aceita a entrega de documentos fora do período de inscrição.

4.6. Para candidatos residentes em outros Estados, o Conselho do Programa poderá considerar a possibilidade de realizar as provas (item 4.1) em Universidade de origem mais próxima de suas residências, em data e horário equivalentes àquelas realizadas em Jaboticabal-SP, desde que a mesma seja aplicada por um docente responsável vinculado à Universidade, o qual deverá realizar contato com a Coordenação do Programa, pelo endereço eletrônico vitor.miranda@unesp.br. Os candidatos interessados nesta possibilidade deverão manifestar-se na data da inscrição por meio de mensagem para o e-mail acima, já com o contato do docente que será responsável pela aplicação da prova. Estes receberão, também, um questionário que abordará os assuntos relacionados à reunião que ocorrerá no período da tarde, da qual estarão dispensados.

4.7. Para os candidatos estrangeiros, o Conselho poderá considerar a possibilidade de dispensa das provas (item 4.1). Entretanto, o candidato deverá contatar a Coordenação do Programa, pelo endereço eletrônico vitor.miranda@unesp.br, para que a situação seja avaliada pelo Conselho do Programa. Essa solicitação deverá ser realizada pelo menos com um mês de antecedência da inscrição no processo seletivo.

5. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

5.1. Para ingresso no 2º semestre de 2022: **15-06-2022**

5.2. Para ingresso no 1º semestre de 2023: **18-11-2022**

6. PERÍODO DE MATRÍCULA:

6.1. Para ingresso no 2º semestre de 2022: **27-06 a 01-07-2022**

6.2. Para ingresso no 1º semestre de 2023: **28-11 a 02-12-2022**

A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.

7. INÍCIO PERÍODO LETIVO E AULAS, respectivamente:

7.1. Para o 2º semestre de 2022: **04-07-2022 e 01-08-2022**

7.2. Para o 1º semestre de 2023: **02-01-2023 e 06-03-2023**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

1) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;
2) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório para a defesa da dissertação, até a data estipulada pela "*Declaração de Fase de Conclusão de Mestrado*" que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser:

2.1) **2º SEMESTRE DE 2022**: a) até *01 de julho de 2022* se optar pelo ingresso em 04-07-2022 **OU** b) até *29 de julho de 2022* se optar pelo ingresso em 01-08-2022;

2.2) **1º SEMESTRE DE 2023**: a) até *30 de dezembro de 2022* se optar pelo ingresso em 02-01-2023 **OU** b) até *03 de março de 2023* se optar pelo ingresso em 06-03-2023;

Com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13-03-2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, **o não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente, ressalvamos também que as declarações fornecidas não devem ter seus textos alterados, devendo o(a) candidato(a) apenas preenchê-la.

9. DEMAIS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação pelo telefone: (16) 3209-7111 – 3209-7490.
Site: **http://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/** – E-mail: **posgrad.fcav@unesp.br**.